



REGULAMENTO ESPECÍFICO DE VÔLEI DE PRAIA

15 a 17 Anos – 2026

CAPÍTULO I – DA PARTICIPAÇÃO

Art.1 A Competição de Vôlei de Praia será realizada de acordo com as regras oficiais da Confederação Brasileira de Voleibol (CBV) e Federação Gaúcha de Voleibol, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art.2 A Instituição de Ensino poderá inscrever até 04 (quatro) duplas de atletas, nascidos em 2009, 2010 e 2011 para cada gênero e, no máximo 02 (dois) técnicos.

Art.3 Os atletas e dirigentes técnicos deverão apresentar seus documentos de identificação, antes do início da competição para a comissão organizadora ou arbitragem.

CAPÍTULO II – DA COMPETIÇÃO

Art.4 A altura da rede será de **2,24m na categoria feminina e 2,43 metros na categoria masculina**, sendo a bola utilizada, a oficial da CBV.

Art.5 Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos atletas, salvo mediante entrega ao supervisor antes do início da partida de uma autorização do responsável pelo atleta liberando-o para atuar na partida portando um dos itens acima mencionados com a devida proteção.

Art.6 O responsável técnico, caso não esteja na quadra de jogo no início da partida, somente poderá ingressá-la no intervalo do set.

Art.7 A entrada dos jogadores na quadra para **o aquecimento** será feita tão logo ela esteja livre e liberada pela equipe de arbitragem ou coordenação da modalidade.

- O aquecimento inicial, a critério de cada equipe, poderá ser feito fora da quadra em local determinado pela coordenação da modalidade.
- Não serão disponibilizadas bolas para aquecimento.
- O tempo de aquecimento na quadra será determinado previamente na reunião técnica da modalidade, pelo coordenador de arbitragem e coordenação da modalidade

CAPÍTULO III – DO SISTEMA DE PONTUAÇÃO

Art.9 Regras para o cálculo de pontos e sets average em casos específicos:

§1º. O ponto average consiste na divisão dos pontos marcados a favor pelos pontos sofridos. O set average consiste na divisão dos sets vencidos pelos sets perdidos.

§2º. No caso de uma dupla estar em quadra no horário do jogo, mas ficar impossibilitada de iniciar a partida por contusão de atleta, serão computados para a dupla vencedora 02 (dois)

pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto para a dupla perdedora será 01 (um) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 e 00:21.

§3º. No caso de uma dupla não aparecer em quadra no horário marcado para a realização do jogo serão computados para a dupla vencedora 02 (dois) pontos pela vitória, placar de 02x00 e parciais de 00:00 / 00:00, enquanto para a dupla perdedora será computado 00 (zero) ponto pela derrota, placar de 00x02 e parciais de 00:21 / 00:21.

§4º. No caso de interrupção da partida por desistência ou desqualificação da equipe, serão adotados critérios de acordo com os exemplos abaixo:

- Exemplo 1 - Interrupção no 1º set:
Equipe “A” 10:07 Equipe “B” no 1º set do jogo. Desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 10:07 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 07:21 / 00:21.
- Exemplo 2 - Interrupção no 2º set:
No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 18:13 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x00 com parciais de 21:17 / 18:13 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 00x02 com parciais de 17:21 / 13:21.
- Exemplo 3 - Interrupção no 2º set:
No 1º set o placar foi Equipe “A” 17:21 Equipe “B”. No 2º set a interrupção ocorreu quando o jogo estava Equipe “A” 10:19 Equipe “B” por desistência da Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 17:21 / 10:19 / 00:00 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 21:17 / 19:21 / 00:15.
- Exemplo 4 - Interrupção no 3º set:
No 1º set o placar foi Equipe “A” 21:17 Equipe “B”. O 2º set terminou Equipe “A” 16:21 Equipe “B”. A interrupção ocorreu por desistência da Equipe “B” no 3º set, quando o jogo estava Equipe “A” 11:09 Equipe “B”. Serão computados para a Equipe “A” (vencedora) o placar de 02x01 com parciais de 21:17 / 16:21 / 11:09 e para a Equipe “B” (perdedora) o placar de 01x02 com parciais de 17:21 / 21:16 / 09:15.

§5º. No caso de desistência de uma dupla após o início de uma partida, para fins de cálculo de *ponto average* só serão computados os pontos conquistados em situação de jogo.

CAPÍTULO IV – DO SISTEMA DE DISPUTA, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

Art.10 O Sistema de disputa, dependerá do número de duplas inscritas na competição, e será apresentado pela comissão organizadora em reunião técnica.

§1º. Semifinais, Disputas de 3º lugares e Finais: As duplas que forem derrotadas nas semifinais se enfrentarão na disputa do 3º lugar, enquanto as vencedoras disputarão a final.

Art.11 Quadro de pontuação de acordo com o resultado de partida:

Vitória	2 pontos
Derrota	1 ponto
Ausência/desistência	0 pontos

§1º. Quando no mesmo grupo 02 (duas) duplas terminarem empatadas, o desempate será feito pelo resultado do confronto direto entre as duplas.

§2º. Quando no mesmo grupo 03 (três) ou mais equipes terminarem empatadas, o desempate será feito da seguinte maneira:

- Pontos *Average* (média de pontos): É a divisão entre a quantidade de pontos pró pela quantidade de pontos contra. Será considerada classificada a equipe que obtiver maior coeficiente;

CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES

Art.12 Os uniformes deverão obedecer à regra da modalidade, e aos critérios estabelecidos deste Regulamento.

Art.13 O uniforme dos atletas consiste em:

- Camiseta regata e short na categoria masculina.
- Top ou camiseta regata e sunquíni ou short na categoria feminina.
- As camisetas regata(masculino) e tops/camisetas regata (Feminino) poderão ser numerados em 01 e 02.
- É proibido o uso de uniformes de cor predominante diferente entre os jogadores de uma mesma dupla.
- Os atletas poderão jogar com camisas de mangas compridas ou agasalhos sob o uniforme, desde que sejam iguais e autorizados pelo 1º árbitro da partida.

§1º. Uniforme de frio: o uso de calça legging e camisa térmica ou segunda pele somente será permitido quando a temperatura estiver 19º ou abaixo.

§2º. O técnico deverá utilizar camisa de manga, bermuda ou calça, tênis e meia.

Art.18 Preferencialmente deverão constar nos uniformes de competições o nome da Instituição de Ensino.

Art.19 Os atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos pelo regulamento específico poderão ser impedidos de participar.

CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA

Art.20 Os representantes técnicos das equipes deverão participar da Reunião Técnica da modalidade, que ocorrerá 30min antes do horário previsto para o início da competição, onde será determinado o sistema de disputa e o sorteio dos jogos.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.21 Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento.

Art.22 Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

Art.23 Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pela comissão Organizadora, com o suporte dos gestores técnicos da respectiva modalidade, não podendo, essas resoluções, contrariar as regras oficiais da modalidade.